



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E TURISMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.398/2016, 4.589/2018 4.844/2021, DECRETO Nº 390/2018

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, OBRAS E TURISMO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme **Leis nº 4.398/2016, 4.589/2018 e 4.844/2021**, torna pública a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023**, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Obras e Turismo no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço das Secretarias Municipais, sendo estas vagas oriundas ou de chamadas de concursos, vacância por exonerações e/ou vagas vinculadas devido a afastamentos.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera no Processo Seletivo nº 001/2022 para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo Processo Seletivo para estes cargos, e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 006/2023** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, e Secretaria Municipal de Educação.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **peçoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.

1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração e Secretaria de Educação.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local
02	Técnico em Enfermagem	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico na área, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	40hrs	Secretaria Municipal de Saúde/Ambulância

Secretaria Municipal de Educação - Educação Infantil				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Educação Infantil	Habilitado: Licenciatura Plena em Pedagogia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia ou Magistério Completo.	30h Matutino	EEIM Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Educação – Professor de Apoio escolar (Segundo Professor)**				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Apoio Escolar	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Especial. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Educação Especial.	20h Vespertino	EEBM João Inácio de Melo

****Em excepcionalidade, na falta de profissionais para Professor de Apoio Escolar, habilitados ou cursando Licenciatura Plena em Educação Especial, será contratado Pedagogo (Pedagogia Completa) ou cursando Pedagogia.**

Secretaria Municipal de Educação – Educação Física				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Educação Física	Habilitado: Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.	20h Vespertino	EEBM João Inácio de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação – Geografia**				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Professor Geografia	Habilitado: Licenciatura Plena em Geografia. Não Habilitado: Cursando Licenciatura Plena em Geografia.	20h Matutino	EEBM Jurema Hugen Palma

****Em excepcionalidade, na falta de profissionais para Professor de Geografia, habilitados ou cursando Licenciatura Plena em Geografia e/ou áreas afins, será contratado Pedagogo (Pedagogia Completa) ou cursando Pedagogia.**

Secretaria Municipal de Educação e Administração - Agente de Serviços Gerais				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	EEIM Direitos Humanos
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	EEIM Filomena Martorano Vieira Rodrigues
01	Agente de Serviços Gerais	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	Ginásio de Esporte Juraci Santos

Agente de Serviços Gerais Braçal				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Mínima	Carga Horária	Local
06	Agente de Serviços Gerais Braçal	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	Secretaria de Obras e Viação
01	Agente de Serviços Gerais Braçal	Certificado de Conclusão do 1º grau (Ensino Fundamental Completo)	40h	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Vencimentos cargo de Técnico em Enfermagem :

Técnico em Enfermagem: R\$ 3.325,00 + 260,40 (insalubridade) + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Vencimentos cargos de Professores:

Professor habilitado 20hrs: R\$ 1.837,37 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Professor não habilitado 20hrs: R\$ 1.680,05 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Professor habilitado 30hrs: R\$ 2.756,02 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Professor não habilitado 30hrs: R\$ 2.520,08 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais:

Agente de Serviços Gerais 40hrs: R\$ 1.302,00 + R\$ 260,40 (insalubridade) + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Vencimentos cargo de Agente de Serviços Gerais Braçal:

Agente de Serviços Gerais Braçal 40hrs: R\$ 1.510,66 + R\$ 260,40 (insalubridade) + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

2.3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;

2.3.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

2.3.3 - Ter aptidão física e mental;

2.3.4 - Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

2.3.5 - Carteira de Identidade;

2.3.6 - Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2.3.7 - Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

2.3.8 - Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;

2.3.9 - Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;

2.3.10 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

2.3.11 - Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;

2.3.12 - Certidão de casamento ou união estável;

2.3.13 - 01 foto 3x4

2.3.14 - PIS/PASEP (frente e verso);

2.3.15 - Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.3.16 - Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

2.3.17 - Certidão negativa de antecedentes criminais

2.3.18 - Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.

2.3.19 - Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.

2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, **dia 06 de Abril de 2023, onde das 09h00 ATÉ as 09h30 será permitido seu acesso no local acima elencado.**

3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 09h30 no mesmo local.

3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Técnico em Enfermagem:

1º Títulos de Especialização;

2º Maior experiência comprovada na área de atuação;

3º Maior Idade;

4º Número de filhos;

3.1.2. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Professor:

1º Títulos de Especialização;

2º Graduação na área;

3º Cursando na área;

4º Maior Idade;

5º Número de filhos;

3.1.3. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Agente de Serviços Gerais e Agente de Serviços Gerais Braçal:

1º Maior Escolaridade;

2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;

3º Maior Idade;

4º Número de filhos;

3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

4.2 O quadro de vagas poderá ser alterado em tempo hábil decorrente de decisões administrativas e de INSS.

4.3 Os interessados nas vagas deste Edital não poderão assumir novo contrato caso possuam algum vínculo vigente com esta Prefeitura, do qual precisem desistir da vaga ocupada para assumir uma nova vaga.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal

DANIELE HUGEN RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração